

**ATA EM MINUTA N.º 21/2025**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de novembro de 2025**

**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura:** 15 horas e um minuto

**Hora de encerramento:** 19 horas e 51 minutos

**Presenças:**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Paulo Jorge do Rosário Dias

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Luís Alberto Bandarra dos Reis

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS**

**VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO - PELO FALECIMENTO TRÁGICO DO CABO PEDRO MANATA E SILVA**

A Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, a proposta de voto de pesar apresentada pelo Senhor Vereador Paulo Rosário Dias, pelo falecimento de Pedro Manata e Silva: "*Voto de pesar e minuto de silêncio - Pelo falecimento trágico do Cabo Pedro Manata e Silva, um corajoso lacobrigense de adoção, militar da GNR que deu a vida no passado dia 27 de outubro - Dia de São Gonçalo, no exercício das suas funções para nos servir e proteger.*"

**(Deliberação n.º 314/2025)**

**MOÇÃO - DESVIO DA EN120 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PERCURSO ALTERNATIVO PARA VIATURAS PESADAS DE MERCADORIAS**

**Proposta n.º 46/2025**, de 19 de novembro:

"*Sempre que há uma estrada cortada, é natural haver a indicação e sinalização do desvio alternativo.*

*Ora desde Março que a EN120 está interrompida mas o desvio existente e sinalizado não*

*permite passagem às viaturas pesadas de mercadorias.*

*Isto significa que os condutores destas viaturas continuam sem qualquer indicação de desvio alternativo. Isto afeta sobretudo as empresas de transportes que operam em Lagos e Vila do Bispo que transportam frequentes cargas de alimentos cultivados no concelho de Odemira e que invés dos normais 40km por carga, precisam fazer 200km por percursos não sinalizados.*

**Proponho** assim na defesa dos interesses dos transportes lacobrigenses, que esta CM contacte com urgência a Infraestruturas de Portugal evidenciando este prejuízo para a economia local, no sentido que se estabeleça e sinalize um percurso alternativo para pesados de mercadorias.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta, com o seguinte sentido: endereçar às Câmaras Municipais de Aljezur e Odemira, a sugestão de contactarem a Infraestruturas de Portugal, S.A., para que viabilize percursos menos penalizadores para a rede de transportes. **(Deliberação n.º 315/2025)**

## **MOÇÃO - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA EB 2,3 DAS NAUS – PEDIDO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL**

**Proposta n.º 47/2025**, de 19 de novembro:

*“Para uma certificação das condições de segurança e uma real tranquilização dos pais e funcionários, **proponho** que esta Câmara Municipal mandate com urgência o serviço de Proteção Civil para a realização de uma inspeção exaustiva às condições de segurança das instalações e acessos, e que seja apresentado um relatório com as medidas corretivas que se entenda necessárias, com conhecimento a todos os elementos do executivo.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 316/2025)**

## **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. Deliberou ainda, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, de antecipar para primeiro assunto da Ordem de Trabalhos, a apreciação e votação da Proposta n.º 12/2025. **(Deliberação n.º 317/2025)**

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE COMODATÁRIO NO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 9/02/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE**

**Proposta n.º 12/2025**, de 12 de novembro:

"Considerando:

- O contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lagos e a Associação de Pára-Quedistas do Algarve, em 9 de fevereiro de 2017, no qual o Município cedeu gratuita e temporariamente à Associação o prédio urbano sito no Bairro da Liberdade, n.º 32, Espiche, para servir de local de sede ao núcleo local da Associação, denominado Núcleo dos Paraquedistas "Terras do Infante";
- Que ficou contratualizado por escrito autorizar a cessão da posição contratual se for feita única e exclusivamente a favor do referido núcleo se e quando este viesse a ganhar existência jurídica autónoma em relação à Associação;
- Que a Associação de Paraquedistas das Terras do Infante é perscrutora do Núcleo dos Paraquedistas "Terras do Infante", estando preenchida a condição constante na 2.ª parte do n.º 2, da cláusula 3.ª do contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lagos e a Associação de Pára-Quedistas do Algarve;

**Proponho** a transmissão da posição de comodataria emergente do contrato de Comodato de 9 de setembro de 2017, respeitante ao prédio urbano sito no Bairro da Liberdade, n.º 32, Espiche, detida pela Associação de Pára-Quedistas do Algarve para a Associação de Paraquedistas das Terras do Infante."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 318/2025)**

**EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE A ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS - TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 7/2025**, de 11 de novembro:

"Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 29 de agosto de 2024, com a sociedade "Submerci - Construção e Urbanizações, Lda.", serem contratados os trabalhos complementares e a menos descritos na Informação n.º 46880, de 14 de agosto de 2025 do Departamento de Planeamento e Gestão do Território - Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas - Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;

- A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, de 9 de setembro de 2025, ratificado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de setembro de 2025;

- Que, esta formalização tem de ser reduzida a escrito conforme consta na Informação n.º 57118, de 8 de outubro de 2025, da Divisão Jurídica, que anexa a minuta do contrato.

**Proponho** a aprovação da referida minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 319/2025)**

## **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 8/2025**, de 11 de novembro:

“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 8 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a prorrogação do prazo contratual:

“Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 56589, de 6 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 130 dias (até ao dia 19 de fevereiro de 2026), devendo a revisão de preços operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados à presente prorrogação de prazo.

3. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, da prorrogação de prazo agora concedida.


4. Dar conhecimento à Gestora do Contrato, Bizfuture – Serviços, Lda, do teor da presente decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 320/2025)**



**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS, E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**Proposta n.º 9/2025**, de 11 de novembro:

*"Considerando a apresentação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como a apresentação do Cronograma Financeiro, referentes à empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 59785, de 23 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*

**Proponho**, nos termos Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos e do Cronograma Financeiro apresentados."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 321/2025)**

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 10/2025**, de 11 de novembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 15 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato:*

*"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao mencionado na Informação n.º 57921, de 10 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o indeferimento do pedido da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, referente à empreitada em epígrafe.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

*À Reunião de Câmara para ratificação."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 322/2025)**

**ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE LAGOS**

**Proposta n.º 11/2025**, de 11 de novembro:

*"Considerando que:*

- *A 28 de outubro de 2020 foi publicado no portal do ICNF, o despacho determinando a constituição do Conselho Cinegético Municipal de Lagos (mandato com duração de 4 anos, conforme estabelece o n.º 4, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual);*
- *Que a 12 de outubro se realizou a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais;*
- *Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, um dos vogais será um autarca de freguesia a eleger pela Assembleia Municipal.*

**Proponho** *que nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o assunto seja remetido à Assembleia Municipal de Lagos para eleição do autarca de freguesia que deverá integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Lagos."*

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 323/2025)**

**DOAÇÃO DE "BANCO DE CARPINTEIRO" UTILIZADO POR ANTÓNIO DO NASCIMENTO JORGE (1902 – 1961)**

**Proposta n.º 14/2025**, de 12 de novembro:

*"Considerando:*

- *A Informação n.º 36837, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de um banco de carpinteiro em madeira maciça feita por terceira pessoa em nome do proprietário, o Senhor José Alexandre do Nascimento;*
  - *Trata-se de uma peça/instrumento de trabalho, com cerca de 100 anos que representa os ofícios das gentes de Lagos, em contexto privado, de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos, prende-se com o facto de ela ter enquadramento nas áreas temáticas do acervo do Museu (etnografia), se revestir de importância artístico-cultural, testemunhar as vivências humanas no território e contribuir para a construção da história local (Política de Incorporações, artigo 6.º);*
- O bem patrimonial foi avaliado em 400,00 EUR (quatrocentos euros).*

**Proponho:**

*A aceitação da doação de "Banco de carpinteiro" utilizado por António do Nascimento Jorge*

(1902 – 1961), avaliado em 400,00 EUR (quatrocentos euros).”

A Câmara ao abrigo do disposto no Artigo 33.º, n.º 1, Alínea j), por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 324/2025)**

**EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM – PROCESSO N.º 2024/300.10.001/34 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 18/2025**, de 12 de novembro:

"Considerando o teor do Relatório Final (registo n.º 55628, de 1 de outubro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento concursal em epígrafe e o expresso na Informação n.º 60716, de 31 de outubro de 2025, elaborada pela Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas, **Proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Excluir as propostas apresentadas pelas firmas RUCÉ – Construção e Engenharia, S.A. e Novas Construções de S. Teotónio, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.
- b) Aprovar e adjudicar a proposta apresentada pela firma Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda, pelo valor global de 3 414 702,12 EUR (três milhões, quatrocentos e catorze mil, setecentos e dois euros e doze cêntimos), acrescido do IVA e um prazo de execução de 590 dias, correspondendo 115 200,00 EUR (cento e quinze mil e duzentos euros) à elaboração do projeto, a executar no prazo de 70 dias e 3 299 502,12 EUR (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois euros e doze cêntimos) à execução da empreitada que deverá estar concluída no prazo de 520 dias.
- c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- d) Notificar a adjudicatária para nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:
- i) Apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os documentos de habilitação exigidos no n.º 24 do Programa do Procedimento, bem como promover a aceitação da minuta, nos termos previstos no artigo 101.º do CCP;
- ii) No prazo de 10 dias úteis, prestar caução, no montante de 170 735,10 EUR (cento e setenta mil, setecentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos), nos termos definidos nos n.ºs 26 e 27 do Programa do Procedimento, bem como apresentar a documentação referida na alínea d) do n.º 23.2 daquela peça procedimental."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 325/2025)

**EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM CHINICATO-TORRE" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/7 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 19/2025**, de 12 de novembro:

"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 59252, de 21 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 61385, de 5 de novembro de 2025, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Admitir as propostas apresentadas.
- b) Adjudicar a proposta apresentada pelo consórcio constituído por Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, S.A./Paviwater, Unipessoal, Lda, pelo montante de 235 491,92 EUR (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.
- c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos n.ºs 20 e 21 do Programa do Procedimento.
- d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.
- e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 326/2025)

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO AO VIVEIRO MUNICIPAL" - 2025/300.10.001/5 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 20/2025**, de 12 de novembro:

"Tendo presente o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 60637, de 31 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 61359, de 5 de novembro de 2025, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Joaquim Sequeira Vieira –



Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo montante de 445 904,49 EUR (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 21 do Programa do Procedimento.

c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

d) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 327/2025)**

**EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS CONDUTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO" – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/27**

**Proposta n.º 21/2025**, de 12 de novembro:

"Tendo presente a Informação n.º 58045, de 13 de outubro de 2025, elaborada pelo Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana e o teor da Informação n.º 60351, de 29 de outubro de 2025, da Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Admitir a proposta apresentada.

b) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Main Road Constructions, Lda, pelos valores unitários constantes da proposta apresentada, até ao montante global de 600 000,00 EUR (seiscentos mil euros), acrescido do IVA.

c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 30 000,00 EUR (trinta mil euros).

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 328/2025)**

**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL DE ODIÁXERE" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/34 - NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 22/2025**, de 12 de novembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe e face ao teor do Relatório (registo n.º 61562, de 5 de novembro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, o qual dá conta de que não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** que a Câmara Municipal delibere determinar a não adjudicação do procedimento em epígrafe e a sua conseqüente extinção, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (artigo 80.º, n.º 1), tomada na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 289/2025)."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 329/2025)**

**FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA**

**Proposta n.º 23/2025**, de 12 de novembro:

*"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 4 de junho de 2025 (Deliberação n.º 141/2025) foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente ao fornecimento continuado de combustíveis rodoviários e adblue em sistema de cartão frota.*

*Analisado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 3 de outubro de 2025;*

**Proponho** que a Câmara delibere:

- Excluir a proposta apresentada pela concorrente Lubrifuel, Lda. com os fundamentos constantes dos relatórios preliminar e final e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- Aprovar a proposta apresentada pela concorrente: Petrogal, S.A./GALP Energia Espanha, S.A.;
- Adjudicar o fornecimento continuado em causa à única concorrente admitida Petrogal, S.A./GALP Energia Espanha, S.A. até ao valor total de 1 150 000,00 EUR (um milhão cento e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, considerando os preços unitários e respetivos descontos da proposta adjudicada, ou pelo prazo de 36 meses, conforme o que

ocorrer em primeiro lugar;

- Aprovar a minuta do contrato;

- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 23.º e 24.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – artigos 25.º e 26.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 330/2025)**

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º)**

**Proposta n.º 24/2025**, de 12 de novembro:

“Tendo presente a Ata (registo n.º 59753, de 23 de outubro de 2025), elaborada pelo Júri do procedimento em epígrafe e o teor da informação n.º 59809, de 23 de outubro 2025, da Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.

b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

c) Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos previstos no artigo 64.º.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 331/2025)**

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 29/2025**, de 13 de novembro:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 11 de novembro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 62184, de 7 de novembro de 2025, elaborada pela Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas:

“Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente informação e decido, nos termos do artigo 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados

desta decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 332/2025)**

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS (ART.º 50.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 39/2025**, de 13 de novembro:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 23 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 59753, de 23 de outubro de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos e da lista de erros e omissões, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

“Considerando que:

a) Termina hoje o prazo fixado no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP);

b) Encontra-se, ainda, em análise a resposta a prestar aos interessados, na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimento e de listas de erros e omissões, no âmbito do procedimento em apreço, desenvolvido através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP;

c) A aprovação dos erros e omissões detetados, por implicar a retificação das peças procedimentais, encontra-se impedida nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto;

d) Decorre, na sequência da realização de eleições autárquicas, o período de gestão, suspendendo-se, assim, o procedimento concursal até à tomada de posse referida, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma legal,

Decido, nos termos do art.º 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00horas do dia 12 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados desta decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos



termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

*A Reunião de Câmara para ratificação.””*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 333/2025)**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2025 A COBRAR EM 2026**

**Proposta n.º 30/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 63025, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal do lançamento da derrama de acordo com os artigos 14.º e 18.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, bem como dos montantes arrecadados pelo Município através deste imposto nos últimos anos. Foram ainda feitas simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara poderá arrecadar com a cobrança deste imposto para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros) e para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros), tendo por base os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e com o propósito de aliviar a carga fiscal.*

**Proponho:**

*- Que, à semelhança dos anos anteriores, não se proceda ao lançamento de qualquer derrama a cobrar em 2026.*

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação, este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 334/2025)**

## **EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/30 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 31/2025**, de 13 de novembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho*

de 30 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 60329, de 29 de outubro de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, a qual propõe a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas:

"Considerando que:

a) Termina hoje (às 17:00 horas) o prazo fixado para a apresentação de propostas;

b) O Júri do procedimento, designado por deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 287/2025) propõe, na Ata acima referenciada, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2025;

c) Decorre, na sequência da realização de eleições autárquicas, o período de gestão, suspendendo-se, assim, o procedimento concursal até à tomada de posse referida, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma legal,

Decido, nos termos do artigo 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados desta decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação. ""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 335/2025)**

**EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DA CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS RESERVATÓRIOS RVII E RVIII DO PUMP – MEIA PRAIA" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/20 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 32/2025**, de 13 de novembro:

"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 55655, de 1 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 59971, de 28 de outubro de 2025, proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Excluir as propostas apresentadas pela firma Main Road Constructions, Lda e pelo agrupamento constituído pelas empresas Hidralgar – Equipamentos Eletromecânicos, S.A./Paviwater, Unipessoal, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja



transcrição consta do Relatório Final.

b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo montante de 207 315,00 EUR (duzentos e sete mil, trezentos e quinze euros), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.

c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 20 do Programa do Procedimento.

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 336/2025)**

## **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2026**

**Proposta n.º 33/2025**, de 13 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 63054, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira a qual dá conta do enquadramento legal da taxa municipal de direitos de passagem – TMDP, conforme o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação e as receitas geradas pela aplicação desta taxa.

### **Proponho:**

- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%.

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente seja dado conhecimento à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações e às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público, em local fixo.”

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, conjugado com alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 337/2025)**

## **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**

**Proposta n.º 34/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 63098, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal da participação variável do IRS, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, e dos montantes arrecadados desde 2020 até 31 de outubro do corrente ano, no município de Lagos;*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e prorrogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar o rendimento disponível das famílias.*

**Proponho:**

*- Abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo município em 2027, não aplicando qualquer taxa.*

**Proponho** ainda que este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025."

A Câmara ao abrigo do disposto do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 338/2025)**

**FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI A COBRAR EM 2026**

**Proposta n.º 35/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 63103 de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira e a Informação n.º 45906 de 8 de agosto de 2025 da Unidade Técnica de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, dando conta do enquadramento legal do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com as respetivas alterações, bem como o montante de receita arrecadada pelo município até 31 de outubro do corrente ano. Foi também apresentada uma previsão da receita a arrecadar, através deste imposto, tendo em conta as várias taxas possíveis de aplicar.*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e*



*instituições e prorogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar o rendimento disponível das famílias.*

**Proponho:**

- a) A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;*
- b) A taxa de 0,30% a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;*
- c) Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025;*
- d) Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;*
- e) Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;*
- f) A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 11.2º-A do CIMI;*
- g) A prorrogação por mais dois anos, da isenção de IMI, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.*

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025.”

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 339/2025)**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.**

**Proposta n.º 36/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente, a designação do seu representante na Assembleia Geral da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A., **proponho** que, ao abrigo das normas acima referidas, a Câmara Municipal aprove a proposta de designação da senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho e que a presente*

*proposta produza efeitos a partir do dia 4 de novembro de 2025.”*

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Não votou a Senhora Vereadora Sara Coelho, por estar legalmente impedida, e abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 340/2025)**

## **APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00 EUROS PARA HABITAÇÃO.**

**Proposta n.º 37/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando que:*

*A. Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025 foi aprovada a proposta referente à concessão de autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros), destinado ao financiamento de investimentos municipais – Habitação, pelo prazo de 20 anos, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*

*B. Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, foi aprovado a autorização prévia do investimento a financiar por Empréstimo e autorização prévia para contratação de financiamento, por meio de Empréstimo a médio e longo prazo;*

*C. A informação da Divisão Financeira que existe dotação orçamental suficiente para fazer face aos encargos com juros previstos no Plano Financeiro Previsional, pelo prazo de 20 anos, bem como a existência de fundos disponíveis para a assunção de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na atual redação;*

*D. Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 14 de julho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de Lagos, foi deliberado aprovar a adjudicação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, com a duração de 20 (vinte) anos e no montante global de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, de acordo com as condições financeiras apresentadas e em cumprimento do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislação aplicável.*



E. Após a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos, foi solicitado, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL o envio da minuta de contrato contento as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;

F. A minuta de contrato, bem como o plano financeiro atualizado apresentado pelos serviços da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, foram objeto de análise pela Câmara Municipal de Lagos, conforme informação n.º 50291 de 4 de setembro 2025.

Face ao exposto, **proponho:**

Que a Câmara Municipal de Lagos delibere, ao abrigo da deliberação tomada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos realizada no dia 14 de julho de 2025, conforme proposta n.º 148 aprovada na Câmara Municipal de Lagos no dia 3 de julho de 2025 aprovar as cláusulas contratuais e o plano financeiro constantes no "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" enviado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, e se dê conhecimento à Assembleia Municipal de Lagos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 341/2025)**

## **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 00125-02-2354676**

**Proposta n.º 38/2025**, de 13 de novembro:

"- Considerando que o contrato celebrado em 20 de junho de 2023, com a Usenergy, Lda., para o fornecimento de energia elétrica em instalações municipais, terminou em 19 de junho de 2025;

- Considerando o teor da Informação n.º 53635 de 22 de setembro de 2025 do DSAU/DASG/UTCGA, que refere que as obrigações contratuais foram cumpridas na totalidade.

**Proponho:**

- A liberação da garantia bancária n.º 00125-02-2354676, no valor de 47 500,00 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros), emitida em 9 de junho de 2023, pelo Banco Comercial Português, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do CCP."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 342/2025)**

## **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E DE BARÃO DE SÃO JOÃO**

**Proposta n.º 40/2025**, de 13 de novembro:

"Com a instalação, efetuada no passado dia 28 de outubro, dos novos órgãos das Freguesias de

Bensafrim e de Barão de São João, eleitos nas eleições autárquicas realizadas no dia 12 de outubro, extinguiu-se a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e foram repostas aquelas duas Freguesias.

A extinção da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João determinou, entre o mais, a caducidade do Auto de Transferência de Competências de 5 de julho de 2022, celebrado entre o Município de Lagos e a aquela Freguesia, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Afigura-se, então, necessário, preencher aquele vazio contratual por via da celebração de um instrumento com igual objeto e conteúdo, aplicável, devidamente adaptado, a cada uma das Freguesias repostas.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **submeto** à apreciação da Câmara, proposta de transferência de recursos para as Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma.”

A Câmara ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 343/2025)**

## **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOS**

**Proposta n.º 15/2025**, de 12 de novembro:

“Considerando o regime de transferência de competências em matéria de saúde para os municípios estabelecido no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Informação n.º 55371, 30 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta a proposta de criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos e o respetivo Regimento, que define a composição, competências, funcionamento e regras de organização do Conselho.

**Proponho**, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais conjugado com o estabelecido no artigo 9.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos e o respetivo Regimento; e
2. Remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 344/2025)**



## **ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2026 – PARECER DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 16/2025**, de 12 de novembro:

*"Considerando o pedido de pronúncia do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., no email com o registo de entrada n.º 61549, de 2 de outubro de 2025, sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias situadas na área do Município de Lagos para vigorar no ano de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.*

*Considerando o prazo estabelecido para a pronúncia solicitada, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu no uso de competência delegada, em 9 de outubro de 2025, despacho de aprovação da proposta de escala de turnos das farmácias do município de Lagos para o ano 2026 e remessa do assunto à Reunião de Câmara para ratificação.*

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do despacho supramencionado."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 345/2025)**

## **QUESTÃO REPETIDA - ASSOCIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "TRILHO"**

**Proposta n.º 25/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 61582, de 5 de novembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, referente ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Questão Repetida – Associação, para desenvolvimento do Projeto "Trilho", e que menciona:*

- *A importância do referido Projeto, decorrente da intervenção junto de um público vulnerável selecionado com base em critérios técnicos, em articulação com agrupamentos escolares, serviços sociais, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e Unidades de Saúde;*
- *Que os objetivos do Projeto estão alinhados com o Plano de Desenvolvimento Social, com as necessidades evidenciadas no Diagnóstico Social;*
- *Que o Projeto contribui para os objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente os ODS: 10 – Redução das Desigualdades, 3 – Saúde e Bem-Estar e 4 – Educação de Qualidade e pretende dar resposta a um público que ficou mais vulnerável com o encerramento da Unidade de Reabilitação Profissional;*
- *Que a Questão Repetida – Associação tem um papel ativo como agente de intervenção social,*

desenvolvendo projetos em parceria com instituições que operam neste domínio e integra o Conselho Local de Ação Social de Lagos desde o dia 25 de setembro de 2024.

Considerando a sugestão de atribuição de um subsídio no valor total de 30 375,00 EUR (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros) repartido pelos 3 anos de duração do Projeto, designadamente:

- 1.º ano (2025) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)
- 2.º ano (2026) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)
- 3.º ano (2027) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação de cabimento relativo à despesa em análise.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor total de 30 375,00 EUR (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros) à Questão Repetida – Associação, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 346/2025)**

## **ALDEIA NATAL – LAGOS 2025 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE STANDS E RULOTES – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 26/2025**, de 13 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 56939, de 7 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em documento anexo as normas de funcionamento e participação referentes à utilização de “stands” e “rulotes” no evento Aldeia Natal – Lagos 2025, nomeadamente:

- a) As condições de utilização das casinhas de madeira para participação na categoria de Stands (para venda de artigos de artesanato e/ou comidas e bebidas, em carácter não sedentário);
- b) As condições de participação com estrutura própria na categoria de Rulotes, (para venda de comidas e bebidas, em carácter não sedentário); e
- c) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos.

Considerando a urgência na tomada de decisão decorrente da data de início da realização do evento (29 de novembro de 2025) e todos os procedimentos prévios necessários, designadamente abertura de inscrições e respetiva seleção, proferi despacho de concordância e aprovação das referidas Normas e à reunião de Câmara para ratificação.

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias



*Locais, a ratificação do supracitado despacho, proferido em 29 de outubro de 2025."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 347/2025)**

## **ANIMAÇÃO DE NATAL 2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACRAL – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE**

**Proposta n.º 27/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 56952, de 7 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura - Divisão de Cultura, referente ao evento "Animação de Natal 2025" e à iniciativa "Natal no Comércio Local", apresentando em documento anexo as Condições de Participação.*

*Considerando que a ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve colaborou com o município nas edições anteriores desta atividade, que se afirma como um polo de celebração da quadra Natalícia no nosso município e tem contribuído positivamente para a dinamização do comércio local, afigura-se como uma mais-valia a continuidade da colaboração desta Associação no presente ano.*

*Considerando a sugestão de atribuição de um subsídio no valor de 8500,00 EUR (oito mil e quinhentos euros) à ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, para custear as despesas decorrentes da prestação da colaboração mencionada.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor 8500,00 EUR (oito mil e quinhentos euros) à ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 348/2025)**

## **ASSOCIAÇÃO DO TEATRO EXPERIMENTAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

**Proposta n.º 28/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando o pedido de apoio financeiro extraordinário, no valor de 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), apresentado pela Associação do Teatro Experimental de Lagos, no documento com registo de entrada n.º 64880, de 16 de outubro de 2025, destinado aos custos*

não previstos por ocasião da realização do Festival EmRaizArte.

Considerando a análise do assunto explanada na Informação n.º 59481, de 22 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura que refere:

- Que o pedido se fundamenta em encargos acrescidos decorrentes de alterações imprevistas na programação do Festival;
- A quebra de receitas de bilheteira, inferior às expectativas, parcialmente atribuída a fatores externos;
- O historial de qualidade e consistência da programação do Teatro Experimental de Lagos;
- A importância do Festival na dinamização cultural local, destacando-se pela sua forte vertente educativa e formativa;
- Que o Festival é apoiado pela Direção-Geral das Artes e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.;
- A justificação apresentada para os custos adicionais e a natureza pontual e excecional do pedido.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), à Associação do Teatro Experimental de Lagos nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 349/2025)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 350/2025)**

O Presidente da Câmara,



Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),  
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição,<sup>1</sup>

*Amo de Seny, Contratos*

---

<sup>1</sup> Nos termos da Informação n.º 62246, de 07/11/2025, da Divisão Jurídica.

